



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL N° 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO BATISTA DA SILVA
DD. PRESEDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

A Comissão de Justiça e Redação apresenta **Emenda modificativa** ao Projeto de Lei nº22/2020, de autoria de Executivo Municipal.

Em seu **Artigo 8º** - os **itens II, IV e VIII**. Serão modificados, ficando com a seguinte redação:

II – As marmitas entregues serão de tamanhos diferenciados (de acordo com a necessidade das pessoas);

IV – serão distribuídas marmitas diárias, mediante agendamento prévio de 01(um) dia, diretamente com o Centro de Distribuição de Merenda;

VIII - a distribuição da marmita ocorrerá por 30 dias corridos a partir da aprovação da presente alteração na Lei de Benefícios Eventuais, podendo ser prorrogado após nova deliberação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, que ocorrerá em reunião extraordinária 25 (vinte e cinco) dias após a aprovação desta lei, por mais 30 (trinta) dias úteis mediante decreto;

Sala das sessões, 06 de abril de 2020.


Claudemir Nunes Barbosa

Relator


Jean Carlos de Souza Neves

Presidente

Diogo da Silva Porto

Secretário